



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 89, de 01 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 89, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) público(a) municipal **MARINALVA DOS SANTOS JORDÃO**, Matrícula Nº. 595, ocupante da função de GARI, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **01/02/2021** e término em **30/04/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 01 de Fevereiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia

*EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*